



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, parágrafo 2º, da Resolução nº 159/2021, DISTRIBUI à Comissão de Legislação de Justiça e de Redação para emitir parecer de Redação Final ao Projeto de Lei 02/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que "Concede revisão geral e anual sobre a remuneração dos servidores públicos Municipais, conforme dispõe o art. 37, inciso X, da Constituição Federal".

Bonfinópolis de Minas, 27 de fevereiro de 2023.

marcos mato de silva
Vereador **NEM CONTADOR**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
27/02/2023 às 13:24 horas,
e registro em livro próprio às folhas 247v
Sob o nº 048/2023
[Assinatura]
Servidor Responsável

Ciente em: 27/02/2023
[Assinatura]
Presidente da Comissão

Presidente da(s) comissão (es) legislação
de justiça e redação
Designa o(a) Vereador (a) marcos Brandão
Relator da seguinte proposição PL 02/2023
Bonfinópolis de Minas (MG) 27/02/2023
[Assinatura]

Ciente em: 27/02/2023
[Assinatura]
Relator Designado

Faço concluso a Mesa o presente Processo
Bonfinópolis de Minas(MG) 27/02/2023
[Assinatura]
Presidente